

RESOLUÇÃO N° 001/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014.

FICA A CÂMARA DE VEREADORES DE MUÇUM-RS, AUTORIZADA A EFETUAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, E REUNIÃO REGIONAL DA AVAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauro Antônio Cipriani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Muçum autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em homenagem a uma cidadã muçunense que em sua área de atuação contribuiu para o desenvolvimento e bem estar da cidade, e Encontro Regional de Legislativos do Vale do Taquari, podendo efetuar despesas em até doze mil reais (R\$ 12.000,00);

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores

3.3.3.9.0.30.00000 – Material de Consumo 105

3.3.3.9.0.36.00000 – Serviços de Terceiros – P. Física 107

3.3.3.9.0.39.00000 – Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... 108

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MUÇUM

Em 08 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI

Presidente da Câmara Municipal de Muçum